

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 30 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 14/03/23  
Presidente

**INDICAÇÃO**  
**Nº 062 / 2023**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DA RODOVIA PE-90 NA CASA DE LUZIA DIAS RAMALHO ATÉ A CASA DO SR. ZUZINHA, NA SEDE DO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 14 de março de 2023.



**Genir Henriques da Silva**  
Vereador

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.

